**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**INDICAÇÃO 49/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente,
Indicar que realize a roçada e a limpeza das margens das Ruas Celeste Maiochi, Leopoldo Schoepping e Pedro Scherer.

JUSTIFICATIVA: Referidas vias necessitam de manutenção para garantir a segurança de todos que transitam pelo local.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**
Vereador